

PORTARIA Nº 1559/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. (Instaura Sindicância).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2912/2021,

RESOLVE:

- L Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2912/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- II. A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Gilmar da Cunha Melo por possíveis irregularidades no serviço público.
- III. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- <u>IV.</u> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito de São Joaquim da Barra